



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Divisão de Planejamento Estratégico

ATA

1ª Reunião Ordinária/2023 do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF – FUNPCDF

DATA E HORA: 02/05/2023 às 14h30.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PRESIDÊNCIA: Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto da PCDF.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Daniela Aquino Melo de Oliveira.

MEMBROS:

II - Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto da PCDF;

III - Adval Cardoso de Matos - Corregedor-Geral da PCDF;

IV - Diretores de Departamento da PCDF:

Silvério Antonio Moita de Andrade - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF;

Vicente Parahyba Costa Neto - Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição – DPC/PCDF;

Saulo Ribeiro Lopes - Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI/PCDF;

Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT/PCDF;

Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPAE;

Leonardo de Castro Cardoso - Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR;

Victor Dan de Alencar Alves - Diretor do Departamento de Polícia Especializada – DPE/PCDF;

Fernando César Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF;

V - Yury Pereira Fernandes - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF;

VII - Enoque Venâncio de Freitas – Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do DF - SINPOL/DF;

VIII - Cláudia Aparecida da Silva Alcântara - Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do DF - SINDEPO/DF.

MEMBRO AUSENTE:

I - Robson Cândido da Silva - Diretor-Geral da PCDF, que designou como seu substituto para presidir a reunião o Diretor-Geral Adjunto da PCDF.

VI - Marcelo de Carvalho Silva – Presidente da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança – FECONSEG.

CONVIDADO: José Werick de Carvalho – Chefe do Gabinete do Delegado-Geral.

LEGISLAÇÕES PERTINENTES:

Lei Complementar nº 966/2020 - Altera a Lei Complementar nº 751/2007.

Lei Complementar nº 751/2007 - Cria o Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF – FUNPCDF.

Resolução nº 01/2012 - Aprova o Regimento Interno.

Portaria nº 71/2019 - Designa Secretária-Executiva.

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO (111536603 e 111536830)

Valor disponível: R\$ 35.018.769,00.

Aquisições realizadas com recursos do FUNPCDF no exercício 2023: R\$ 642.875,00 (111537802).

PAUTAS:**1. Centro de Treinamento**

Descrição: a construção de um moderno centro de treinamento destinado à formação policial na sede da Escola Superior de Polícia Civil é uma demanda antiga e necessária para a PCDF com vistas ao desenvolvimento de uma equipe de alta performance. Neste sentido, os recursos do FUNPCDF surgem como uma alternativa para custear parte desta construção, já que outras frentes de captação de recursos estão sendo trabalhadas. Valor total estimado de R\$ 30.000.000,00.

Deliberação: aprovada por unanimidade, devendo ser analisada a implementação do projeto em módulos. A Divisão de Projetos Estratégicos - DIPPE/GABDG fica responsável pelo gerenciamento deste projeto, devendo reportar seu status à Secretaria Executiva do fundo sempre que demandado.

2. Estande de tiro no complexo da PCDF

Descrição: encontra-se em andamento a implementação de um Centro de Atenção Integral ao policial civil no complexo da PCDF, que inclui, dentre outros, a academia, a Policlínica e estande de tiros para treinamento continuado e prática desportiva. Neste sentido, os recursos do FUNPCDF surgem como uma alternativa para custear a construção do módulo que trata exclusivamente do estande de tiros, estimado em R\$ 10.000.000,00

Deliberação: aprovada por unanimidade, devendo ser analisada a implementação do projeto em módulos. A Divisão de Projetos Estratégicos - DIPPE/GABDG fica responsável pelo gerenciamento deste projeto, devendo reportar seu status à Secretaria Executiva do fundo sempre que demandado.

3. Segurança orgânica das Delegacias Circunscripcionais

Descrição: o pátio das unidades circunscripcionais da PCDF armazenam temporariamente bens apreendidos exigindo reforço no cercamento com vistas a garantir a segurança orgânica do local. Neste sentido, os recursos do FUNPCDF surgem como uma alternativa para custear o reforço sugerido, sem valor estimado definido.

Deliberação: aprovada por unanimidade. O Departamento de Polícia Circunsricional - DPC fica responsável pelo gerenciamento deste projeto, devendo reportar seu status à Secretaria Executiva do fundo sempre que demandado.

4. Perícias veiculares

Descrição: a estrutura predial da PCDF do Instituto de Criminalística (IC) é reconhecida nacionalmente como uma das melhores do país. Entretanto, o espaço dedicado a perícias em veículos, que recebe aproximadamente 12 mil veículos por ano, localizado independentemente em relação ao edifício-sede do IC, encontra-se instalado em construção antiga, que não mais comporta aspectos suficientes ao atendimento da alta e crescente demanda de perícias veiculares; a uma boa recepção dos cidadãos; e à ergonomia no trabalho dos servidores.

Deliberação: aprovada por unanimidade o custeio de uma nova edificação. O Departamento de Polícia Técnica - DPT fica responsável pelo gerenciamento deste projeto, devendo reportar seu status à Secretaria Executiva do fundo sempre que demandado.

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a)**, em 08/05/2023, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADVAL CARDOSO DE MATOS - Matr.0027817-3, Corregedor(a)-Geral da Corregedoria Geral Polícia Civil**, em 08/05/2023, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE CASTRO CARDOSO - Matr.0075740-3, Diretor(a) do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado**, em 08/05/2023, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.0032289-X, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 08/05/2023, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA - Matr.0182381-7, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 20:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO - Matr.0057285-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscrição**, em 10/05/2023, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YURY PEREIRA FERNANDES - Matr.0057430-9, Diretor(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 15/05/2023, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO RIBEIRO LOPES - Matr.0063945-1, Diretor(a) do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação**, em 23/05/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LORENTZ BLANK - Matr.0063973-7, Diretor(a) do Departamento de Atividades Especiais**, em 23/05/2023, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES - Matr.0058106-2, Diretor(a) do Departamento de Polícia Especializada**, em 23/05/2023, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida da Silva Alcantara, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **103042038** código CRC= **18FAE87C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A, 1º Subsolo Ed. Sede Direção Geral - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF

(61) 32074023